

< Voltar para listagem

☰ Licitação

👤 Perfil

🚪 Sair

Número do
Processo

81/002.809/2025

Situação

Aguardando
Abertura

PROCESSO DIGITAL ▾

ÁREA PÚBLICA

ACESSAR



Número do
Edital

002/2025

Dados da Licitação

Dados do Edital

Itens

Esclarecimento/Impugnação

Detalhe Esclarecimento



Data/Hora Criação

07/04/2026 16:21:12

Data/Hora Envio

-

Empresa

GOIASTEC
COMERCIO E
SERVIÇOS LTDA

Situação

Aguardando Resposta

Assunto Esclarecimento

Prezados, Referente ao edital em epígrafe, especificamente ao item que trata do fornecimento de Switch de Rede – 8 Portas PoE Gerenciável, vimos por meio deste solicitar os seguintes esclarecimentos técnicos: O edital estabelece como requisito mínimo de desempenho a capacidade de vazão de 40 Mpps (milhões de pacotes por segundo). Entretanto, após análise técnica de mercado, verificamos que switches com 8 portas Gigabit Ethernet, mesmo de fabricantes consolidados, apresentam tipicamente capacidade de encaminhamento na ordem de 14,88 Mpps (pacotes de 64 bytes), valor este inerente à arquitetura desse tipo de equipamento. Dessa forma, entendemos que o requisito de 40 Mpps pode estar superdimensionado em relação à categoria de equipamento solicitada (8 portas), sendo mais compatível com switches de maior porte (ex.: 24 portas ou com uplinks 10Gb). Diante do exposto, solicitamos gentilmente esclarecer: Será aceito equipamento com capacidade de encaminhamento de aproximadamente 14,88 M

Nenhuma impugnação encontrada.

Este processo não possui nenhuma impugnação até o momento.



Relatório de Esclarecimento

Informações do Esclarecimento	
Número Licitação	002/2025
Fornecedor	GOIASTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF	43711856000188
Situação	Aguardando Resposta
Data/Hora Cadastro	07/04/2026 16:21
Documento Identificação	02686993138
Usuário Responsável	LUAN MACEDO FERNANDES
Conteúdo	<p>Prezados, Referente ao edital em epígrafe, especificamente ao item que trata do fornecimento de Switch de Rede – 8 Portas PoE Gerenciável, vimos por meio deste solicitar os seguintes esclarecimentos técnicos: O edital estabelece como requisito mínimo de desempenho a capacidade de vazão de 40 Mpps (milhões de pacotes por segundo). Entretanto, após análise técnica de mercado, verificamos que switches com 8 portas Gigabit Ethernet, mesmo de fabricantes consolidados, apresentam tipicamente capacidade de encaminhamento na ordem de 14,88 Mpps (pacotes de 64 bytes), valor este inerente à arquitetura desse tipo de equipamento. Dessa forma, entendemos que o requisito de 40 Mpps pode estar superdimensionado em relação à categoria de equipamento solicitada (8 portas), sendo mais compatível com switches de maior porte (ex.: 24 portas ou com uplinks 10Gb). Diante do exposto, solicitamos gentilmente esclarecer: Será aceito equipamento com capacidade de encaminhamento de aproximadamente 14,88 M</p>
Anexo	

Respostas			
Data/Hora Resposta	Usuário Responsável	Resposta	Anexo
Nenhuma resposta registrada até o momento.			

Zimbra

pregao07@sad.ms.gov.br

Encaminhamento de Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 002/2025 – Aquisição de Equipamentos de Rede (Switches)**De :** SEL/ PREGAO <pregao07@sad.ms.gov.br>

qua., 08 de abr. de 2026 14:04

Assunto : Encaminhamento de Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 002/2025 – Aquisição de Equipamentos de Rede (Switches) 2 anexos**Para :** planejamento <planejamento@sead.ms.gov.br>Prezados,
Boa tarde.

Segue, para análise e emissão de resposta, o pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **GOIASTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, no âmbito do **Pregão Eletrônico nº 002/2025, Processo nº 81/002.809/2025**, cujo objeto é a **aquisição de equipamentos de rede (switches)**.

Solicitamos, por gentileza, o retorno até as **11h do dia 16 de abril de 2026**.

Atenciosamente.

Detalhe Esclarecimento**Data/Hora Criação**

07/04/2026 16:21:12

Data/Hora Envio

-

EmpresaGOIASTEC COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA**Situação**

Aguardando Resposta

Assunto Esclarecimento

Prezados, Referente ao edital em epígrafe, especificamente ao item que trata do fornecimento de Switch de Rede – 8 Portas PoE Gerenciável, vimos por meio deste solicitar os seguintes esclarecimentos técnicos: O edital estabelece como requisito mínimo de desempenho a capacidade de vazão de 40 Mpps (milhões de pacotes por segundo). Entretanto, após análise técnica de mercado, verificamos que switches com 8 portas Gigabit Ethernet, mesmo de fabricantes consolidados, apresentam tipicamente capacidade de encaminhamento na ordem de 14,88 Mpps (pacotes de 64 bytes), valor este inerente à arquitetura desse tipo de equipamento. Dessa forma, entendemos que o requisito de 40 Mpps pode estar superdimensionado em relação à categoria de equipamento solicitada (8 portas), sendo mais compatível com switches de maior porte (ex.: 24 portas ou com uplinks 10Gb). Diante do exposto, solicitamos gentilmente esclarecer: Será aceito equipamento com capacidade de encaminhamento de aproximadamente 14,88 M

Equipe Pregão 07

Agente da Contratação da Fase Externa - COFEX/SEL/SAD

Telefones: (67) 3318-1318 e 3318-1379



esclarecimentoimpugnacao_b0f2661a-341b-45ce-ae48-e80af9da3c9f.pdf

4 KB


Zimbra

pregao07@sad.ms.gov.br

Re: RES: Encaminhamento de Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 002/2025 – Aquisição de Equipamentos de Rede (Switches)

De : Assessoria de Planejamento
<planejamento@sead.ms.gov.br>

qua., 08 de abr. de 2026 17:10

 2 anexos

Assunto : Re: RES: Encaminhamento de Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 002/2025 – Aquisição de Equipamentos de Rede (Switches)

Para : SEL <pregao07@sad.ms.gov.br>

Boa Tarde Equipe Pregão 07

Segue a resposta da Fábio Boer da SETDIG membro da equipe de planejamento.

Que em relação ao pedido de esclarecimento não será aceito Switchs com capacidade de 14,88M, tendo em vista que não está dentro do mínimo exigido pelo Edital.

Att,
Emily Silva
APLAN/SEAD

De: "Fabio Boer" <fboer@fazenda.ms.gov.br>

Para: "Assessoria de Planejamento" <planejamento@sead.ms.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 8 de abril de 2026 16:46:38

Assunto: RES: Encaminhamento de Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 002/2025 – Aquisição de Equipamentos de Rede (Switches)

Boa tarde prezada Emily

“Os requisitos mínimos elencados no instrumento convocatórios visam a aquisição de equipamento de uso corporativo, devendo assegurar critérios de desempenho mínimos necessários ao atendimento dos serviços prestados pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul à população, cabendo destacar que há uma gama de produtos e fabricantes que possuem equipamentos aderentes aos requisitos mínimos exigidos.”

Sds.,

Fábio Boer

Coordenadoria de Suporte e Infraestrutura

Fone: (67) 3318-3542



De: Assessoria de Planejamento <planejamento@sead.ms.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 8 de abril de 2026 14:51

Para: fboer@fazenda.ms.gov.br

Assunto: Fwd: Encaminhamento de Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 002/2025 – Aquisição de Equipamentos de Rede (Switches)

Boa Tarde Fabio,

Tendo em vista que trata-se de equipamento de rede, solicitamos ajuda a responder o pedido de esclarecimento.

Att,
Emily Silva
APLAN/SEAD
67 3318-4196

De: "SEL" <pregao07@sad.ms.gov.br>

Para: "Assessoria de Planejamento" <planejamento@sead.ms.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 8 de abril de 2026 14:04:41

Assunto: Encaminhamento de Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 002/2025 – Aquisição de Equipamentos de Rede (Switches)

Prezados,
Boa tarde.

Segue, para análise e emissão de resposta, o pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **GOIASTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, no âmbito do **Pregão Eletrônico nº 002/2025, Processo nº 81/002.809/2025**, cujo objeto é a **aquisição de equipamentos de rede (switches)**.

Solicitamos, por gentileza, o retorno até as **11h do dia 16 de abril de 2026**.

Atenciosamente.

Detalhe Esclarecimento

**Data/Hora Criação**

07/04/2026 16:21:12

Data/Hora Envio

-

EmpresaGOIASTEC COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA**Situação**

Aguardando Resposta

Assunto Esclarecimento

Prezados, Referente ao edital em epígrafe, especificamente ao item que trata do fornecimento de Switch de Rede – 8 Portas PoE Gerenciável, vimos por meio deste solicitar os seguintes esclarecimentos técnicos: O edital estabelece como requisito mínimo de desempenho a capacidade de vazão de 40 Mpps (milhões de pacotes por segundo). Entretanto, após análise técnica de mercado, verificamos que switches com 8 portas Gigabit Ethernet, mesmo de fabricantes consolidados, apresentam tipicamente capacidade de encaminhamento na ordem de 14,88 Mpps (pacotes de 64 bytes), valor este inerente à arquitetura desse tipo de equipamento. Dessa forma, entendemos que o requisito de 40 Mpps pode estar superdimensionado em relação à categoria de equipamento solicitada (8 portas), sendo mais compatível com switches de maior porte (ex.: 24 portas ou com uplinks 10Gb). Diante do exposto, solicitamos gentilmente esclarecer: Será aceito equipamento com capacidade de encaminhamento de aproximadamente 14,88 M

Equipe Pregão 07

Agente da Contratação da Fase Externa - COFEX/SEL/SAD

Telefones: (67) 3318-1318 e 3318-1379

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Apresentado pela empresa: **GOIASTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Pregão Eletrônico: nº 002/2025

Processo: nº 81/002.809/2025

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado, referente ao item do edital que trata do fornecimento de Switch de Rede – 8 portas PoE Gerenciável, informamos o que segue:

Os requisitos mínimos estabelecidos no instrumento convocatório foram definidos com base nas necessidades institucionais, visando à aquisição de equipamentos de uso corporativo que assegurem desempenho adequado.

Destaca-se que tais exigências refletem parâmetros mínimos de desempenho considerados indispensáveis ao pleno atendimento das demandas operacionais, especialmente no que se refere à capacidade de processamento e encaminhamento de pacotes em ambientes corporativos.

Ademais, cumpre esclarecer que o mercado dispõe de uma ampla gama de fabricantes e modelos que atendem integralmente às especificações técnicas exigidas no edital, não havendo restrição indevida à competitividade do certame.

Segue alguns links para comprovar modelos e fabricantes que atende as especificações mínimas:

- <https://www.omadanetworks.com/br/business-networking/omada-switch-access-pro/tl-sg3210xhp-m2/#specifications>
- <https://www.hpe.com/psnow/doc/PSN1008995547BRPT>
- <https://buy.hpe.com/br/pt/networking/switches/fixed-port-l3-managed-ethernet-switches/hpe-aruba-networking-2930f-8g-poe-2sfp-switch/p/jl258a>
- <https://br.store.ui.com/br/pt/category/switching-utility/products/usw-enterprise-8-poe>
- <https://br.store.ui.com/br/pt/category/switching-utility/products/usw-pro-8-poe>

Dessa forma, esclarecemos que **não serão aceitos equipamentos com capacidade de encaminhamento de aproximadamente 14,88 Mpps**, por não atenderem ao requisito mínimo estabelecido no edital, o qual foi fixado com base em critérios técnicos que asseguram o desempenho necessário para a adequada execução das atividades institucionais.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS EDUARDO SOUZA LIMA
Data: 10/04/2026 10:03:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carlos Eduardo Souza Lima
Matrícula: 66406023

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIO BOER
Data: 10/04/2026 11:02:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fábio Boer
Matrícula: 503144021



SECRETARIA-EXECUTIVA DE LICITAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERACIONALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO: 005602/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: 81/002.809/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE (SWITCHES)

ÓRGÃO DEMANDANTE: Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – SEAD

Trata-se de pedido de esclarecimento formulado pela empresa **GOIASTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 002/2025, **Processo nº 81/002.809/2025**, cujo objeto é referente à aquisição de equipamentos de rede (switches), especificamente ao item que trata do *fornecimento de Switch de Rede – 8 Portas PoE Gerenciável*, pois não apresentou clareza quanto ao requisito mínimo de desempenho à capacidade de vazão de 40 Mpps (milhões de pacotes por segundo).

Analisando o Parecer Técnico emitido pelo membro da equipe de planejamento da SETDIG da SEFAZ/MS datado de 08 de abril de 2026, cuja conclusão foi que: “Os requisitos mínimos elencados no instrumento convocatórios visam a aquisição de equipamento de uso corporativo, devendo assegurar critérios de desempenho mínimos necessários ao atendimento dos serviços prestados pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul à população, cabendo destacar que há uma gama de produtos e fabricantes que possuem equipamentos aderentes aos requisitos mínimos exigidos”.

Conforme resposta emitida pelo membro da equipe de planejamento da SETDIG, há diversidade de fabricantes e modelos disponíveis no mercado que atendem integralmente às especificações exigidas, circunstância que evidencia a preservação da competitividade do certame e afasta qualquer hipótese de restrição indevida à participação de licitantes, logo, os Switchs com capacidade de 14,88M, não atendem a capacidade mínima exigido no Edital.

Diante ao exposto, com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto Estadual n. 16.118/2023, que atribui ao Pregoeiro a competência para decidir sobre pedidos de esclarecimentos, conclui-se que o pedido foi devidamente atendido com base no parecer técnico citado.

Campo Grande – MS, 10 de abril de 2026.

BRUNO PEREIRA
COELHO:057085381
80

Assinado de forma digital por
BRUNO PEREIRA
COELHO:05708538180
Dados: 2026.04.10 10:24:56 -04'00'

BRUNO PEREIRA COELHO
PREGOEIRO
COFEX/SUOC/SEL/SAD